



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI
CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51
Rua Nelson Souza, nº681 - Fátima – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br

14.133/2021, assim estabelecido: “Art. 75. É dispensável a licitação: ... I – (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; No entanto o Decreto nº 10.922/2021, atualiza esse valor que fica alterado para R\$54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte e reais), adotando o critério MENOR PREÇO.

Como base legal pretende-se utilizar o Inciso I, do Art. 75, da lei nº 14.133/2021, atualizado os limites pelo Decreto nº10.922/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A base legal acima informada é permitida pelo fato da empresa que se vislumbra contratar trata-se de empresa estabelecida na cidade, sendo a que se dispõe a realizar o fornecimento, detentora do CNPJ nº20.702.538/0001-55 –**SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

5.2: Justificativa do Preço Proposto:

O valor a ser pago obtido com base no orçamento apresentado pela empresa autorizada, o qual apresenta-se no valor de R\$ **R\$32.735,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais)**.

Para mensuração do valor, foi realizada pesquisa em empresas sediadas no município, de Óbidos, em virtude da proximidade da facilidade na entrega do produto e acima de tudo pelo menor preço, onde se extraiu das pesquisas realizadas a média de preço, assim como através de pesquisas realizadas através do site:www.bancodepreços.com.br, que apresenta preços aplicados por outros públicos, tendo meta o menor valor apresentado foi o pela empresa SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

5.3: Justificativa da Escolha da Contratada:

A escolha da empresa a ser contratada foi definida em função do menor valor apresentado bem como pela facilidade de acesso e entregar do produto, uma vez que a mesma é estabelecida na cidade de Óbidos o que permite celeridade na realização dos serviços.

5.4.Da referência de preço de mercado e do menor preço para a contratação do objeto

5.4.1 Método de pesquisa: Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.

5.4.2. Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por item, na forma da tabela referência abaixo:



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI
CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51
Rua Nelson Souza, nº681 - Fátima – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br



**Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo Setor*

ITEM	MÉDIA TOTAL	MENOR VALOR TOTAL POR ITEM	FORNECEDOR OFERTANTE DO MENOR PREÇO
01	R\$57,79	R\$55,00	SILVA CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 20.702.538/0001-55
TOTAL	R\$36.118,75	R\$34.375,00	

de Compras, anexadas ao Processo Administrativo.

5.5 Do Menor Preço e da Escolha da Empresa para a Contratação do Objeto

- 5.5.1 O valor a ser contratado é o menor valor, obtido com base nas pesquisas de mercado, e valores de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)** conforme mapa apurativo acostado a termo.
- 5.5.3 Em análise é possível observar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do valor de mercado.
- 5.5.4 A escolha da empresa detentora do menor preço em ambos os lotes recairá sobre a empresa **SILVA CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 20.702.538/0001-55**, pelos seguintes motivos:
- A empresa foi a que apresentou o menor valor para os itens componentes do objeto;
 - A empresa encontra-se regular em relação à suas obrigações fiscais;
 - A empresa encontra-se idônea.
- 5.5.5 As constatações acima informadas podem ser comprovadas mediante documentações acostadas a este termo de referência.

6. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	SACOS DE CIMENTO DE 50KG	SACO	625	R\$55,00
TOTAL R\$ 34.375,00				

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2022.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Contrato e do **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- Atender a contratante com o fornecimento em bom estado de conservação e qualidade, conforme valor orçado;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do Gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;